

**ERRATA**

No Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.428, de 7 de dezembro de 2020, página 4, coluna 1, que trata do Processo nº. 2020/530743.

**Onde se lê:** "Art. 3º. Os membros ora nomeados completarão os mandatos para o biênio de 2020/2022."

**Leia-se:** "Art. 3º. Os membros ora nomeados completarão o mandato para o biênio de 2019/2021."

**Protocolo: 622617**

**D E C R E T O Nº 1294, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 20.029.119,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.029.119,03 (Vinte Milhões, Vinte e Nove Mil, Cento e Dezenove Reais e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	0330	459065	6.394.788,20
171022884500003066 - Enc. SEFA	4301	459065	4.339.487,44
562012112212974668 - ITERPA	0661	339030	204.840,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339030	98.500,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339033	55.800,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339036	259.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339037	1.550.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339039	724.800,00
562012112212978338 - ITERPA	0661	339047	260.000,00
562012112615088238 - ITERPA	0661	339040	1.461.306,00
562012112615088238 - ITERPA	0661	339140	225.672,00
562012113115088233 - ITERPA	0661	339139	63.732,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339014	618.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339030	119.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339033	226.400,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339036	12.538,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339039	100.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339040	150.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339047	115.000,00
562012163114978366 - ITERPA	0661	339093	156.000,00
742011236415068472 - UEPA	0669	339014	180.000,00
742011236415068472 - UEPA	0669	339020	400.000,00
742011236415068472 - UEPA	0669	339030	570.000,00
742011236415068472 - UEPA	0669	339033	25.000,00
742011236415068472 - UEPA	0669	339036	920.000,00
742011236415068472 - UEPA	0669	339039	500.000,00
742011236415068472 - UEPA	0669	339047	253.609,32
901011033112978311 - FES	0349	339046	43.257,52
901011033112978312 - FES	0349	339049	2.388,55
TOTAL			20.029.119,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de janeiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 1295, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 94.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901012884600009023 - FES	0103	319092	70.000,00
901012884600009023 - FES	0103	319192	4.000,00
901012884600009023 - FES	0103	319196	20.000,00
TOTAL			94.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212978339 - FES	0103	319113	94.000,00
TOTAL			94.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de janeiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 622613**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 35/2020-CRG, DE 21/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.468, DE 22/01/2021.**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 35/2020- CRG.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 35/2021- CRG.

Belém-Pa, 27 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 622457**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 050/2021 -- CRG, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/105044, de 27/01/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, 23 (VINTE E TRÊS) dias de férias regulamentares, ao servidor FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5945655/1, para gozo no período de 10/02/2021 a 04/03/2021, interrompida através da Portaria nº. 556/2020-CCG, publicada no DOE nº. 34.136, de 06/03/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 052/2021 -- CRG, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/106480, de 27/01/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (VINTE) dias de férias regulamentares, ao servidor NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JUNIOR, Id. Funcional nº. 54183744/3, para gozo no período de 01/02/2021 a 20/02/2021, interrompida através da Portaria nº. 027/2020-CRG, publicada no DOE nº. 34.301, de 05/08/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 622542**

**PORTARIA Nº 97/2021-CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTONIO CARLOS DE SOUZA PINTO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear RICHARD CARMERON DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 98/2021-CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e